

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 03/2026

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Moisés Lnortovz dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.091.697-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.807.609-83.

Empregado: **Beatriz da Silva de Moura**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 15.728.375-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 129.868.609-83, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora do Desterro, na localidade Monte Alto, na Cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de N° 03/2026, inicialmente celebrado pelas partes em 07/02/2026.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de nº 03/2026, que deveria terminar em 05/04/2026, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até a data de 20/05/2026, em conformidade com o item 7, sub. item 7.7 Das Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (06/04/2026)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas: